



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001620250218000182

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação proposta visa atender à necessidade de promover maior transparência e acessibilidade nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. Atualmente, existe uma lacuna na comunicação digital e na ampla divulgação das sessões e ações legislativas, o que limita a participação ativa da população no processo legislativo. A carência de transmissões de qualidade e de cobertura abrangente das atividades legislativas impede que os cidadãos acompanhem efetivamente o trabalho dos parlamentares, comprometendo o princípio da publicidade e transparência, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

Através da prestação de serviços especializados em gestão e acompanhamento de redes sociais, transmissão digital das sessões legislativas em tempo real, serviço de intérprete de Libras, cobertura fotográfica e ações de design gráfico, busca-se solucionar o problema de baixa visibilidade e engajamento das ações da Câmara Municipal. A contratação almeja atender ao interesse público pelo fortalecimento da comunicação institucional, assegurando que as informações estejam acessíveis a todos, incluindo aquelas com deficiência auditiva, garantindo assim um ambiente mais inclusivo e participativo.

Fundamentado na jurisprudência da Lei 14.133/2021, enfatiza-se a necessidade da contratação para cumprir com os princípios de eficiência, transparência e cidadania, estabelecidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, assegurando a igualdade de acesso à informação e facilitando o acompanhamento dos processos legislativos pela sociedade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Camara Municipal de Limoeiro do Norte	Paulo Sergio Chagas Girao

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A fundamentação da descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a escolha da solução atenda aos fatores de sustentabilidade, qualidade, desempenho e as regulamentações específicas exigidas por lei. A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte objetiva contratação que observe práticas de sustentabilidade,





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



sem comprometer a competitividade e a economicidade do processo licitatório, assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho que atendam tanto às suas necessidades institucionais quanto às expectativas da sociedade.

Requisitos Gerais

- Os serviços devem atender as exigências de qualidade, confiabilidade e eficácia conforme estabelecido pelas normas técnicas vigentes.
- Todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados e com experiência comprovada no campo específico de atuação.
- Os equipamentos utilizados devem ser de tecnologia moderna para assegurar a qualidade nas transmissões e produções de conteúdo.

Requisitos Legais

- Atendimento às normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange aos princípios de transparência, competitividade e eficiência.
- Conformidade com as regulamentações vigentes relativas a direitos autorais e uso de imagem, especialmente em plataformas digitais e redes sociais.
- Cumprimento dos requisitos de acessibilidade digital, como previsto em legislações específicas sobre inclusão social e digital.

Requisitos de Sustentabilidade

- Exigência de práticas sustentáveis no uso de recursos materiais e tecnológicos.
- Desenvolvimento de conteúdos digitais que promovam a conscientização ambiental e social.
- Eficiência energética e minimização de resíduos nos processos de produção e transmissão digital.

Requisitos da Contratação

- Transmissão digital ao vivo das sessões legislativas e eventos institucionais com alta qualidade de áudio e vídeo.
- Presença de intérpretes qualificados em LIBRAS para garantir acessibilidade em todas as transmissões ao vivo e eventos gravados.
- Gerenciamento eficaz das redes sociais para maximizar visibilidade e engajamento das ações legislativas.
- Produção fotográfica e gráfica de alta qualidade para documentar e divulgar eventos e atividades parlamentares.

Para atender eficazmente à necessidade especificada, é imperativo que a contratação contemple a expertise técnica necessária, equipamentos de alto padrão e profissionais capacitados em cada área de atuação. Este enfoque, bem como a observância rigorosa dos critérios de desempenho e sustentabilidade, são essenciais para garantir o cumprimento dos objetivos institucionais e promover a visibilidade eficiente das ações da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

4. Levantamento de mercado





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



- **Principais Soluções de Contratação:**

- Contratação direta com fornecedores especializados em serviços de comunicação digital, tradução simultânea e cobertura fotográfica, garantindo um provedor único para todas as necessidades do projeto.
- Contratação através de terceirização dos serviços em módulos, permitindo licitações separadas para cada tipo de serviço: gestão de redes sociais, transmissão digital, interpretação em Libras e cobertura fotográfica.
- Utilização de formas alternativas de contratação, como consórcios de pequenas empresas que possam, juntas, oferecer uma solução integrada para todas as necessidades de comunicação e transmissão digital.
- Adoção de plataformas de gestão de conteúdos digitais e transmissões ao vivo que oferecem pacotes completos de serviços de comunicação, incluindo suporte para tradução em tempo real e edição de conteúdos.

- **Solução Mais Adequada:**

- Tendo em vista a necessidade de integração e consistência na entrega de comunicação institucional, a contratação direta com fornecedores especializados se destaca como a solução mais adequada. Essa abordagem permite que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte obtenha serviços uniformes e sincronizados, atendendo a todos os aspectos envolvidos na transmissão e divulgação de suas atividades com qualidade e eficiência.
- Além disso, a escolha de fornecedores habilitados a oferecer uma solução completa promove a centralização da gestão dos serviços, facilitando a coordenação dos trabalhos e a integração dos resultados. Ao concentrar os serviços em um único contratado, espera-se também um melhor alinhamento com as expectativas e diretrizes institucionais, garantindo o cumprimento de prazos e a manutenção dos padrões de qualidade estabelecidos pelo órgão.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte abrange um conjunto integrado de serviços destinados a maximizar a eficiência e a eficácia da comunicação institucional, garantindo que esta seja clara, inclusiva e acessível a toda a população. A contratação é segmentada nas seguintes áreas:

- **Gestão e Acompanhamento das Redes Sociais:** Implementação de estratégias para maximizar a interação e o engajamento do público com as atividades da Câmara, através do gerenciamento e monitoramento constante das redes sociais. A produção de conteúdo digital e a utilização de técnicas de análise de dados são fundamentais para adaptar as estratégias de comunicação às necessidades e expectativas dos cidadãos.
- **Transmissão Digital das Sessões Legislativas:** Prestação de serviços de transmissão ao vivo, utilizando plataformas digitais para assegurar que todas as sessões sejam acompanhadas em tempo real por qualquer cidadão, assegurando a transparência das atividades legislativas. Este serviço é essencial para garantir a acessibilidade e o cumprimento do princípio da publicidade determinado pela Lei 14.133.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 362-206-9944
PÁGINA: 3 DE 12 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - 018369130000





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



- Serviços de Tradução e Interpretação para Libras:** Inclusão de serviços para garantir que as informações transmitidas estejam acessíveis a pessoas com deficiência auditiva. Isso promove a igualdade e a inclusão social, alinhando-se aos objetivos de acessibilidade descritos na legislação vigente.
- Produção Fotográfica e Cobertura de Eventos:** Registro visual de alta qualidade dos eventos legislativos e institucionais, permitindo a criação de um acervo digital acessível ao público, que reforça a identidade institucional e a transparência da Câmara Municipal.
- Design Gráfico para Materiais Institucionais:** Desenvolvimento de materiais gráficos para apoiar a comunicação visual institucional da Câmara. Este serviço assegura que as informações sobre as atividades legislativas sejam apresentadas de forma clara e atrativa, facilitando a compreensão e o engajamento do público.

A escolha por esta solução integrada fundamenta-se em sua capacidade de atender plenamente às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, promovendo a transparência, a acessibilidade e o engajamento cívico, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133. A implementação destes serviços por meio de uma abordagem consolidada e coordenada é a solução mais adequada existente no mercado, proporcionando uma resposta eficaz às demandas contemporâneas de comunicação e inclusão digital.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES EM TVs DO PLENÁRIO, REDES SOCIAIS E PÁGINAS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	12,000	Mês
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES EM TVs DO PLENÁRIO, REDES SOCIAIS E PÁGINAS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: A. Transmissão em tempo real (ao vivo) das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e itinerantes da câmara municipal por meio das redes sociais e/ou plataformas de streaming. B. Uso de equipamentos de áudio e vídeo de alta qualidade, garantindo a clareza da transmissão. C. Inserção de legendas, arte gráfica e outros elementos visuais que contribuam para a acessibilidade e a identidade institucional. D. Disponibilização de gravações das transmissões para posterior publicação nas redes sociais e no site oficial. E. Testes prévios para garantir a estabilidade e qualidade das transmissões ao vivo.			
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E VICE-VERSA,	12,000	Mês
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E VICE-VERSA, NAS MODALIDADES FALADA, SINALIZADA OU ESCRITA, NAS FORMAS SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA, AO VIVO OU ENSAIADA, GRAVADA OU NÃO, PRESENCIAL OU VIRTUAL, COM CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ, EM EVENTOS, ATIVIDADES E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE OU POR ELA PROMOVIDOS, COM CESSÃO DE USO DE IMAGEM, PARA VEICULAÇÃO EM REDES TELEVISIVAS E MÍDIAS SOCIAIS CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: A. O enunciador fala em Libras e o intérprete transpõe simultaneamente para o Português, vice-versa. B. É uma interpretação intermodal, ou seja, entre duas línguas de modalidades diferentes			
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	12,000	Mês

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 INFORMANDO O CÓDIGO: 362-206-9944
 PÁGINA: 4 DE 12 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - 018369130000





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: A. Criação de vídeos institucionais (gravação, cortes e edições), promocionais e informativos para divulgação em redes sociais da câmara municipal; B. Captação e edição de imagens e áudio; C. Uso de equipamentos de áudio e vídeo de alta qualidade, garantindo a clareza da produção. D. Produção e edições de textos com informações governamentais e de interesse público para divulgação em redes sociais da câmara municipal; E. Controle e monitoramento de informações sobre as ações de governo divulgadas em mídias sociais; F. Gerenciamento e acompanhamento contínuo de todas as redes sociais pertencentes à câmara municipal. G. Implementação de enquetes, avisos e outras funcionalidades interativas para maior engajamento social.			
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, JUNTO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES, E AÇÕES COLETIVAS DOS PARLAMENTARES, REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	12,000	Mês
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, JUNTO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES, E AÇÕES COLETIVAS DOS PARLAMENTARES, REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: A. Cobertura fotográfica completa das sessões e eventos institucionais, capturando imagens de alta qualidade dos parlamentares, autoridades, servidores e demais participantes, com registros amplos e detalhados dos momentos mais relevantes. B. Acompanhamento in loco das funções (fiscalização, representação do povo) legislativas dos parlamentares em ações coletivas, com registros amplos e detalhados dos momentos mais relevantes, para posterior divulgação em redes sociais da câmara municipal. C. Edição e tratamento das imagens, ajustando exposição, nitidez, cores e demais parâmetros necessários para garantir um resultado profissional, sem comprometer a fidelidade ao evento registrado, para posterior divulgação em redes sociais da câmara municipal. D. Organização e catalogação das imagens por evento, incluindo a separação por datas e identificação dos registros para facilitar a pesquisa e o arquivamento. E. Entrega das imagens em formato digital de alta resolução (JPEG e/ou PNG), armazenadas em mídia física (pen drive ou HD externo) e disponibilizadas por meio de plataforma digital ou armazenamento em nuvem, conforme orientação da Câmara. F. Compromisso com prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a disponibilização das imagens em tempo hábil para fins de comunicação institucional e arquivo legislativo.			
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, JUNTO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES, E AÇÕES COLETIVAS DOS PARLAMENTARES, REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	12,000	Mês
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, JUNTO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES, E AÇÕES COLETIVAS DOS PARLAMENTARES, REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: A. Criação de materiais gráficos digitais para divulgação de ações, eventos e campanhas institucionais. B. Criação de identidade visual para campanhas institucionais. C. Produção de notas informativas e comunicados oficiais da Câmara.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES EM TVs DO PLENÁRIO, REDES SOCIAIS E PÁGINAS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	12,000	Mês	5.976,60	71.719,20
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES EM TVs DO PLENÁRIO, REDES SOCIAIS E PÁGINAS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: A. Transmissão em tempo real (ao vivo) das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e itinerantes da câmara municipal por meio das redes sociais e/ou plataformas de streaming. B. Uso de equipamentos de áudio e vídeo de alta qualidade, garantindo a clareza da transmissão. C. Inserção de legendas, arte gráfica e outros elementos visuais que contribuam para a acessibilidade e a identidade institucional. D. Disponibilização de gravações das transmissões para posterior publicação nas redes sociais e no site oficial. E. Testes prévios para garantir a estabilidade e qualidade das transmissões ao vivo.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 362-206-9944
PÁGINA: 5 DE 12 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - 018369130000





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E VICE-VERSA,	12,000	Mês	3.686,20	44.234,40
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E VICE-VERSA, NAS MODALIDADES FALADA, SINALIZADA OU ESCRITA, NAS FORMAS SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA, AO VIVO OU ENSAIADA, GRAVADA OU NÃO, PRESENCIAL OU VIRTUAL, COM CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ, EM EVENTOS, ATIVIDADES E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE OU POR ELA PROMOVIDOS, COM CESSÃO DE USO DE IMAGEM, PARA VEICULAÇÃO EM REDES TELEVISIVAS E MÍDIAS SOCIAIS CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: A. O enunciador fala em Libras e o intérprete transpõe simultaneamente para o Português, vice-versa. B. É uma interpretação intermodal, ou seja, entre duas línguas de modalidades diferentes					
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	12,000	Mês	4.661,80	55.941,60
Especificação: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL E DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: A. Criação de vídeos institucionais (gravação, cortes e edições), promocionais e informativos para divulgação em redes sociais da câmara municipal; B. Captação e edição de imagens e áudio; C. Uso de equipamentos de áudio e vídeo de alta qualidade, garantindo a clareza da produção. D. Produção e edições de textos com informações governamentais e de interesse público para divulgação em redes sociais da câmara municipal; E. Controle e monitoramento de informações sobre as ações de governo divulgadas em mídias sociais; F. Gerenciamento e acompanhamento contínuo de todas as redes sociais pertencentes à câmara municipal. G. Implementação de enquetes, avisos e outras funcionalidades interativas para maior engajamento social.					
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, JUNTO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES, E AÇÕES COLETIVAS DOS PARLAMENTARES, REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	12,000	Mês	3.799,00	45.588,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, JUNTO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES, E AÇÕES COLETIVAS DOS PARLAMENTARES, REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: A. Cobertura fotográfica completa das sessões e eventos institucionais, capturando imagens de alta qualidade dos parlamentares, autoridades, servidores e demais participantes, com registros amplos e detalhados dos momentos mais relevantes. B. Acompanhamento in loco das funções (fiscalização, representação do povo) legislativas dos parlamentares em ações coletivas, com registros amplos e detalhados dos momentos mais relevantes, para posterior divulgação em redes sociais da câmara municipal. C. Edição e tratamento das imagens, ajustando exposição, nitidez, cores e demais parâmetros necessários para garantir um resultado profissional, sem comprometer a fidelidade ao evento registrado, para posterior divulgação em redes sociais da câmara municipal. D. Organização e catalogação das imagens por evento, incluindo a separação por datas e identificação dos registros para facilitar a pesquisa e o arquivamento. E. Entrega das imagens em formato digital de alta resolução (JPEG e/ou PNG), armazenadas em mídia física (pen drive ou HD externo) e disponibilizadas por meio de plataforma digital ou armazenamento em nuvem, conforme orientação da Câmara. F. Compromisso com prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a disponibilização das imagens em tempo hábil para fins de comunicação institucional e arquivo legislativo.					
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, JUNTO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES, E AÇÕES COLETIVAS DOS PARLAMENTARES, REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	12,000	Mês	3.423,77	41.085,24
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, JUNTO AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES, E AÇÕES COLETIVAS DOS PARLAMENTARES, REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: A. Criação de materiais gráficos digitais para divulgação de ações, eventos e campanhas institucionais. B. Criação de identidade visual para campanhas institucionais. C. Produção de notas informativas e comunicados oficiais da Câmara.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 258.568,44 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base no previsto pela Lei nº 14.133/2021, a análise para o parcelamento do objeto da licitação visa assegurar a viabilidade técnica e econômica do processo, promovendo a competitividade e aproveitamento de mercado. Considerações foram feitas sobre a divisibilidade técnica e econômica do objeto e a manutenção da economia de escala, conforme descrito abaixo:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto da contratação foi analisado quanto à sua divisibilidade técnica e não apresenta possibilidade de divisão sem comprometimento da qualidade e da eficácia dos resultados pretendidos. A gestão integrada das redes sociais, a transmissão digital, as atividades de tradução, cobertura fotográfica e divulgação institucional são multifacetadas e interdependentes, exigindo uma abordagem coesa para garantir a funcionalidade desejada.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto não é técnica e economicamente viável. A oferta integral dos serviços proporciona uma sinergia que maximiza a eficácia das ações de comunicação e redução de custos operacionais, permitindo melhor coordenação e harmonia entre as atividades propostas.

- **Economia de Escala:**

Foi observado que o parcelamento poderia gerar uma perda significativa de economia de escala. A contratação unificada garante condições mais favoráveis de negociação com fornecedores e a otimização de recursos logísticos e humanos.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

A avaliação do mercado demonstrou que a maioria dos fornecedores potenciais têm capacidade para executar a totalidade das atividades contratadas, garantindo assim a competitividade sem a necessidade de parcelamento. Um único contrato atrai mais fornecedores de maior porte, que podem oferecer condições mais vantajosas.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

A decisão pelo não parcelamento foi fundamentada na análise de que dividir a contratação acarretaria uma perda de sinergia e eficiência, além de impactar negativamente a economia de escala. Esta abordagem consolidada é a que mais alinhada está com os objetivos institucionais e operacionais da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

- **Análise do Mercado:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 362-206-9944
PÁGINA: 7 DE 12 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - 0183691300010





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



Um levantamento do mercado confirmou que a entrega completa dos serviços é uma prática corrente e viável, sendo que poucos fornecedores têm capacidade para dividir o objeto sem encarecer o processo. A unificação se mostra alinhada às práticas observadas no setor econômico em questão.

- **Consideração de Lotes:**

Embora a divisão em lotes seja considerada em aquisições de grande volume para capacitar fornecedores de menor porte, neste caso específico, a natureza indivisível e integrada dos serviços não permite tal abordagem sem um impacto negativo nos objetivos planejados.

Essa decisão foi detalhadamente documentada, assegurando transparência e conformidade com as normativas vigentes, para facilitar a compreensão e a fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para a prestação de serviços de gestão e acompanhamento das redes sociais, transmissão digital das sessões legislativas em tempo real, intérprete, cobertura fotográfica e demais ações de divulgação institucional da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2025. A referida contratação foi prevista e incorporada no planejamento estratégico de comunicação da Câmara, visando atender aos objetivos de transparência, acessibilidade e engajamento com a população.

- A contratação alinha-se com o objetivo estratégico de ampliação da transparência das atividades legislativas, facilitando o acesso da população às informações e eventos promovidos pela Câmara, conforme estipulado no Plano Estratégico da Câmara Municipal.
- O Plano de Comunicação Institucional da Câmara, que é um desdobramento do Plano Estratégico, prevê ações de incremento das atividades de comunicação e divulgação, o que reforça a necessidade e adequação desta contratação como meio de garantir a consistência e integração das ações de comunicação.
- Os objetivos de acessibilidade, conforme definidos nos regulamentos internos da Câmara, são atendidos por meio da inclusão de serviços de tradução simultânea para Libras e da melhoria da qualidade das transmissões digitais, assegurando que todos os cidadãos, independentemente de suas condições, tenham acesso à informação.
- A contratação também está em consonância com as diretrizes de engajamento cidadão, fomentando a participação da comunidade local nos processos legislativos por meio de ferramentas digitais.

Portanto, a presente contratação contribui para o alcance das metas traçadas no plano anual da Câmara Municipal, refletindo um compromisso com a eficiência, transparência e ampliação do diálogo entre o poder legislativo municipal e a sociedade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 362206-9944
PÁGINA: 8 DE 12 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - 018369130010





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



10. Resultados pretendidos

Com a contratação dos serviços detalhados neste Estudo Técnico Preliminar, a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte visa alcançar os seguintes resultados:

- **Visibilidade e Engajamento nas Redes Sociais:** Aumentar a visibilidade das ações e eventos promovidos pela Câmara nas redes sociais em pelo menos 30% durante o período de vigência do contrato. Espera-se também um incremento no engajamento em postagens, medido em curtidas, compartilhamentos e comentários, de no mínimo 25% comparado ao período anterior à contratação.
- **Qualidade das Transmissões:** Assegurar que as transmissões digitais das sessões legislativas e de eventos institucionais mantenham uma qualidade de áudio e vídeo classificada como 'Excelente' por, pelo menos, 90% dos participantes de pesquisas de satisfação. Adicionalmente, implementar legendas e elementos gráficos que promovam a acessibilidade e reforcem a identidade institucional em 100% das transmissões ao vivo durante o contrato.
- **Satisfação dos Participantes dos Eventos:** Atingir um nível de satisfação de no mínimo 90% dos participantes dos eventos organizados, com base em pesquisas de satisfação abrangendo clareza das informações, acessibilidade e qualidade das transmissões e conteúdos disponibilizados.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficácia e a eficiência na contratação dos serviços especificados, a seguinte lista de providências deve ser adotada pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte:

- 1. **Nomeação de Equipe Técnica:** Designar uma equipe técnica qualificada para acompanhar e fiscalizar todos os aspectos da contratação, assegurando a conformidade com as especificações e prazos estabelecidos.
- 2. **Reuniões de Alinhamento:** Realizar reuniões regulares com o(s) fornecedor(es) selecionado(s) para alinhamento de expectativas e esclarecimento de todas as especificações contratuais.
- 3. **Capacitação de Servidores:** Promover a capacitação dos servidores que atuarão na fiscalização e gestão contratual, garantindo que possuam as habilidades necessárias para desempenhar as funções de forma eficaz.
- 4. **Avaliação de Riscos:** Identificar e mitigar riscos que possam interferir na execução contratual, com planos de contingência para garantir a continuidade dos serviços.
- 5. **Acompanhamento de Indicadores:** Estabelecer e monitorar indicadores de desempenho que assegurem o cumprimento dos objetivos de visibilidade, engajamento e qualidade das transmissões e conteúdos.
- 6. **Relatórios de Acompanhamento:** Exigir relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação dos serviços executados, para identificação de desvios e implementação de ações corretivas.
- 7. **Feedback Contínuo:** Instituir mecanismos de feedback contínuo com os participantes dos eventos e usuários das redes sociais para adequar os serviços e garantir a satisfação geral.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 362-206-9944
PÁGINA: 9 DE 12 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - 0183691300010





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de gestão e acompanhamento das redes sociais, transmissão digital de sessões legislativas em tempo real, serviço de intérprete, cobertura fotográfica e demais ações de divulgação institucional da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Especialização e Personalização dos Serviços:** Os serviços demandam um elevado grau de especialização e personalização, com requisitos técnicos específicos que devem ser atendidos conforme as necessidades institucionais da Câmara. O registro de preços é mais adequado para aquisições de bens e serviços padronizados, o que não é o caso desta contratação.
- **Peculiaridades Locais:** A contratação leva em consideração as peculiaridades locais e a necessidade de integração direta com as atividades e agendas institucionais da Câmara Municipal. A flexibilidade necessária para ajustar serviços às demandas locais específicas pode não ser plenamente atendida pelo sistema de registro de preços.
- **Urgência e Planejamento Estratégico:** A Câmara possui um planejamento estratégico que demanda a implementação imediata dos serviços para garantir a continuidade das suas atividades de comunicação institucional e o engajamento com a comunidade. O processo de registro de preços poderia introduzir demoras que são incompatíveis com as necessidades imediatas.
- **Contratação Direta:** Conforme o art. 82 da Lei 14.133, o sistema de registro de preços requer, em muitos casos, a previsão de quantidades mínimas e máximas, o que pode não ser prático para este tipo de serviço, onde a quantidade, frequência e especificidade dos serviços podem variar significativamente.

Dessa forma, conclui-se que a adoção de um processo de licitação tradicional, sem o uso do sistema de registro de preços, é a opção mais adequada para atender de forma precisa e eficiente às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação está vedada, conforme fundamentação da Lei 14.133/2021. A decisão para essa vedação baseia-se nos objetivos e na natureza da contratação, que demandam uma execução direta e integridade na gestão dos serviços, conforme os princípios estabelecidos pela legislação vigente. A formação de consórcios pode trazer complexidade adicional no gerenciamento contratual, além de possíveis dificuldades na garantia da eficiência e da qualidade proposta para os serviços a serem contratados.

- 1. A vedação está em conformidade com o Art. 15 da Lei 14.133/2021, que prevê regras específicas para participação em consórcio, mas também permite a Administração delimitar tal participação quando considerado necessário para assegurar a efetividade e qualidade da execução contratual.
- 2. Considera-se que a participação individual de empresas potencialmente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 362-206-9944
PÁGINA: 10 DE 12 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - 018369130000





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



assegura melhor controle de qualidade e permite uma supervisão mais direta e eficaz. Isto está em consonância com os princípios de eficiência, eficácia e gestão por resultados promovidos pela legislação.

- 3. Adicionalmente, a escolha de vedar consórcios neste processo licitatório visa minimizar riscos contratuais, evitando múltiplas responsabilizações que possam gerar atrasos na execução dos serviços críticos de comunicação institucional, os quais demandam padronização e uniformidade na execução.
- 4. Por fim, é importante observar que a vedação de participação de empresas em consórcio não fere o princípio da competitividade, uma vez que a licitação será ampla o suficiente para permitir a participação de diversas empresas qualificadas, conforme estabelecido pelos artigos reguladores de competição na Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Neste contexto de contratação para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, faz-se necessário analisar os possíveis impactos ambientais decorrentes dos serviços contratados e propor medidas mitigadoras adequadas. A análise deve considerar os princípios de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

- **Impacto no Consumo de Energia:** A utilização de equipamentos de transmissão, fotografia e vídeo pode gerar um aumento no consumo de energia elétrica.
 - Medida Mitigadora: Optar por equipamentos de alta eficiência energética e realizar a manutenção preventiva para garantir o uso racional. Considerar o uso de fontes de energia renovável sempre que possível.
- **Geração de Resíduos Eletrônicos:** A substituição ou descarte de equipamentos eletrônicos ao longo do contrato pode resultar em geração de resíduos.
 - Medida Mitigadora: Implementar práticas de logística reversa para o correto descarte e reciclagem de equipamentos e componentes eletrônicos, conforme o art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021.
- **Uso de Materiais Gráficos:** A produção de materiais gráficos para divulgação pode resultar em consumo de papel e outros materiais.
 - Medida Mitigadora: Priorizar o uso de materiais reciclados ou certificação de origem sustentável. Incentivar a digitalização de documentos e a comunicação eletrônica para reduzir o consumo de papel.
- **Impacto do Deslocamento de Profissionais:** A realização de cobertura fotográfica e eventos pode demandar deslocamento frequente de profissionais, contribuindo para emissões de carbono.
 - Medida Mitigadora: Planejar a logística de deslocamentos para otimizar rotas, utilizar transporte coletivo ou compartilhado e considerar o uso de reuniões virtuais para minimizar a necessidade de viagens.

A adoção dessas medidas mitigadoras objetiva minimizar os impactos ambientais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 362-206-9944
PÁGINA: 11 DE 12 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - 0183691000010





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



associados à execução dos serviços contratados, promovendo uma operação alinhada aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental preconizados pela legislação vigente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos requisitos e finalidades da contratação, conclui-se que a contratação dos serviços de gestão e acompanhamento das redes sociais, transmissão digital das sessões legislativas em tempo real, intérprete, cobertura fotográfica e demais ações de divulgação institucional para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte é viável e razoável no contexto atual.

- A contratação atende aos princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, especialmente no tocante ao interesse público, eficiência, transparência e economicidade, promovendo um ambiente que estimula a participação cidadã e a visibilidade das atividades legislativas.
- Conforme o Art. 18 da mesma lei, a fase preparatória do processo licitatório compatibiliza-se com o plano de contratações anual e as leis orçamentárias, permitindo a este estudo técnico preliminar evidenciar a necessidade clara da contratação e seus benefícios diretos para o interesse público.
- Os serviços contemplados pela contratação alinham-se aos objetivos estratégicos de comunicação e transparência da Câmara Municipal, como detalhado nos documentos estratégicos mencionados, o que reforça sua relevância e necessidade.
- Finalmente, o demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos disponíveis corrobora a razoabilidade da contratação, destacando a capacidade de ampliar o alcance e melhorar a qualidade das atividades legislativas aos olhos do cidadão.

Portanto, posicionamo-nos favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta, acreditando que ela trará benefícios significativos para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e toda sua comunidade.

Limoeiro do Norte / CE, 25 de fevereiro de 2025

assinado eletronicamente

Samara Chaves Nunes

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 362-206-9944
PÁGINA: 12 DE 12 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - 0183691300010

